
XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR
A CONTRIBUIÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG
Metodologia ACERTAR
Contexto
Famílias Potenciais
Resultados
Aplicação
Thiago Ademir M Oliveira (TATO)
Alberto Xavier de Camargo (TATO)
Edson Junio M de Almeida (TATO)
Damon Figueiredo Ronzani (SAAE dePassos/MG)

XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR

A QUALIDADE DA REGULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE UM PAÍS

A CONTRIBUIÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG

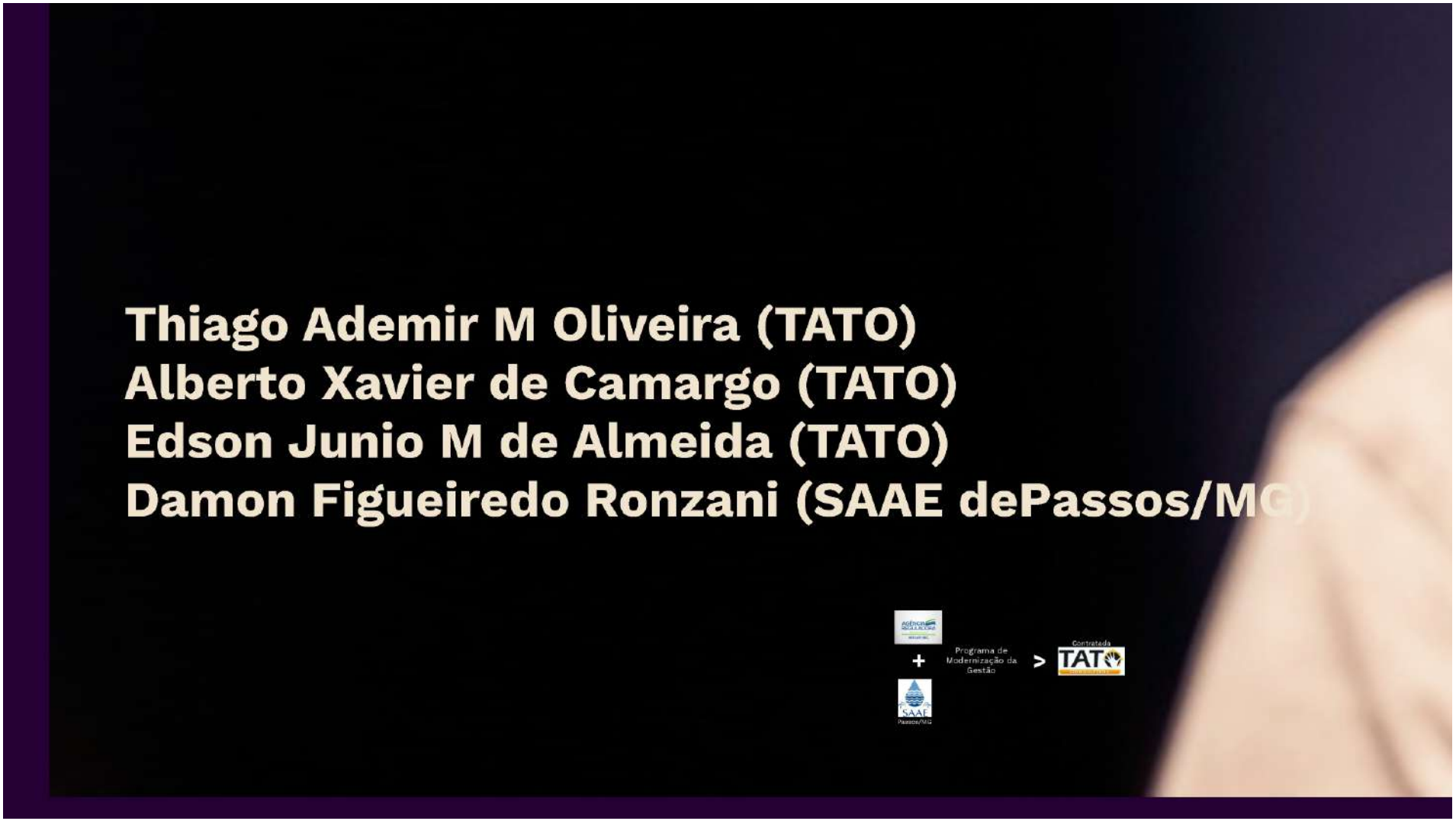
Thiago Ademir M Oliveira (TATO)
Alberto Xavier de Camargo (TATO)
Edson Junio M de Almeida (TATO)
Damon Figueiredo Ronzani (SAAE dePassos/MG)
+
Programa de Modernização da Gestão
>
Contratada
TATO
SAAE


AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG
+
Programa de Modernização da Gestão
>
Contratada
TAT
CONSULTORIA
SAAE
Passos/MG

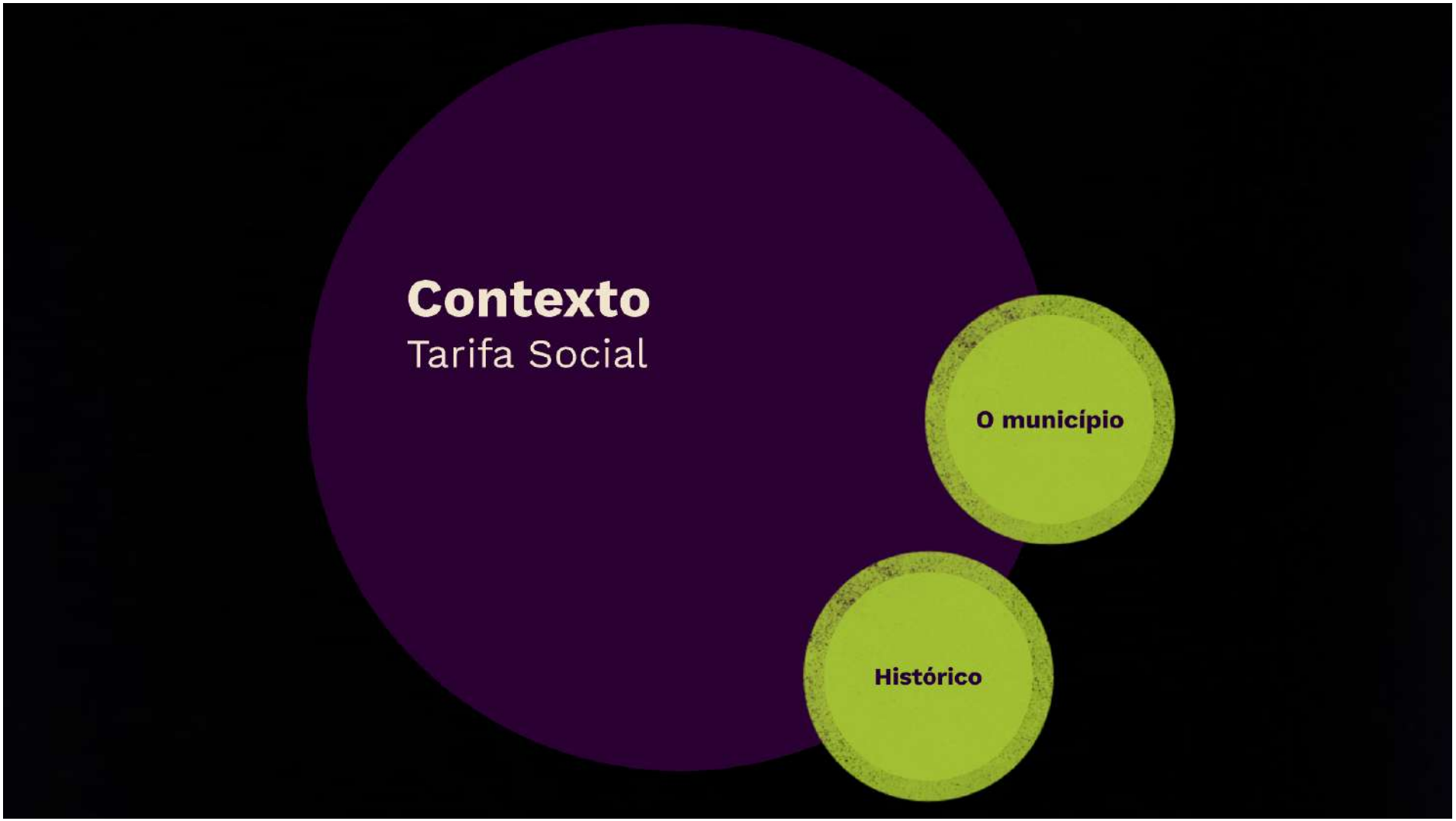
Contexto
Tarifa Social
O município
Histórico

O município

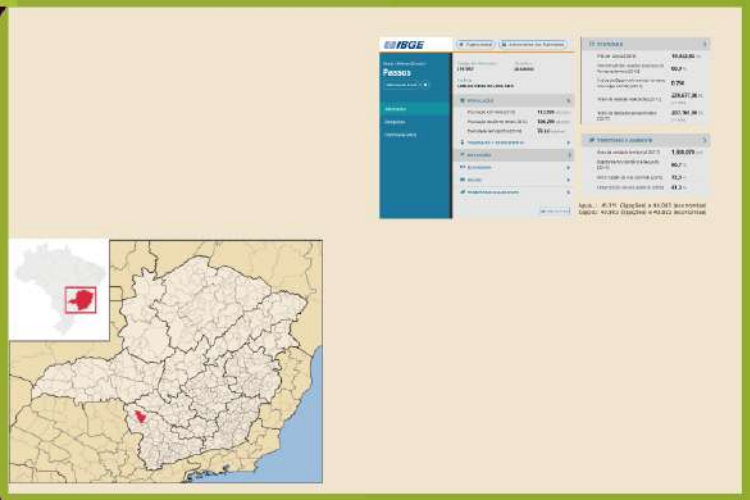

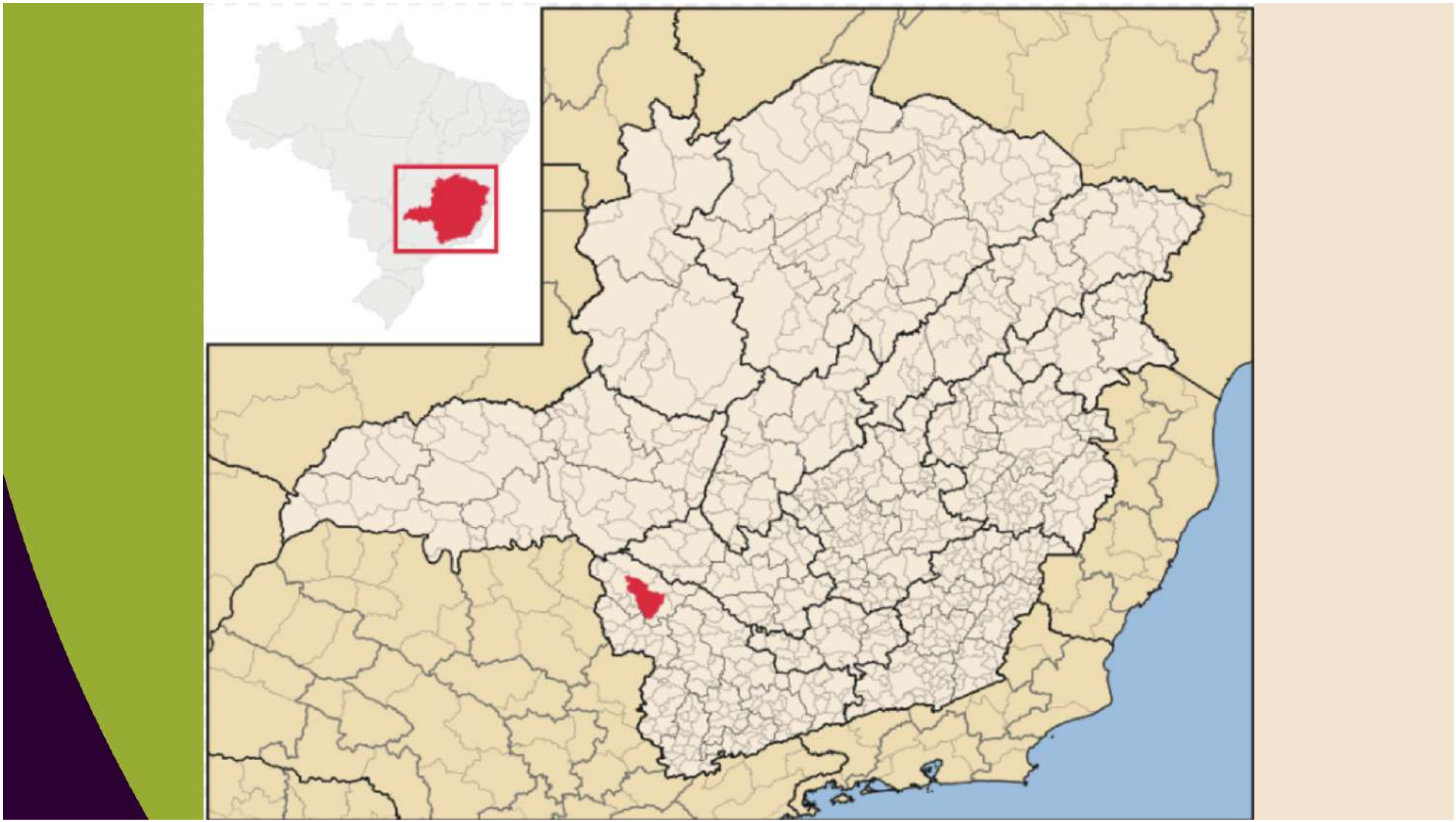



Água...: 41.211 (ligações) e 44.082 (economias)
Esgoto: 40.903 (ligações) e 43.822 (economias)


Histórico
Tarifa Social
O processo
Contemplados

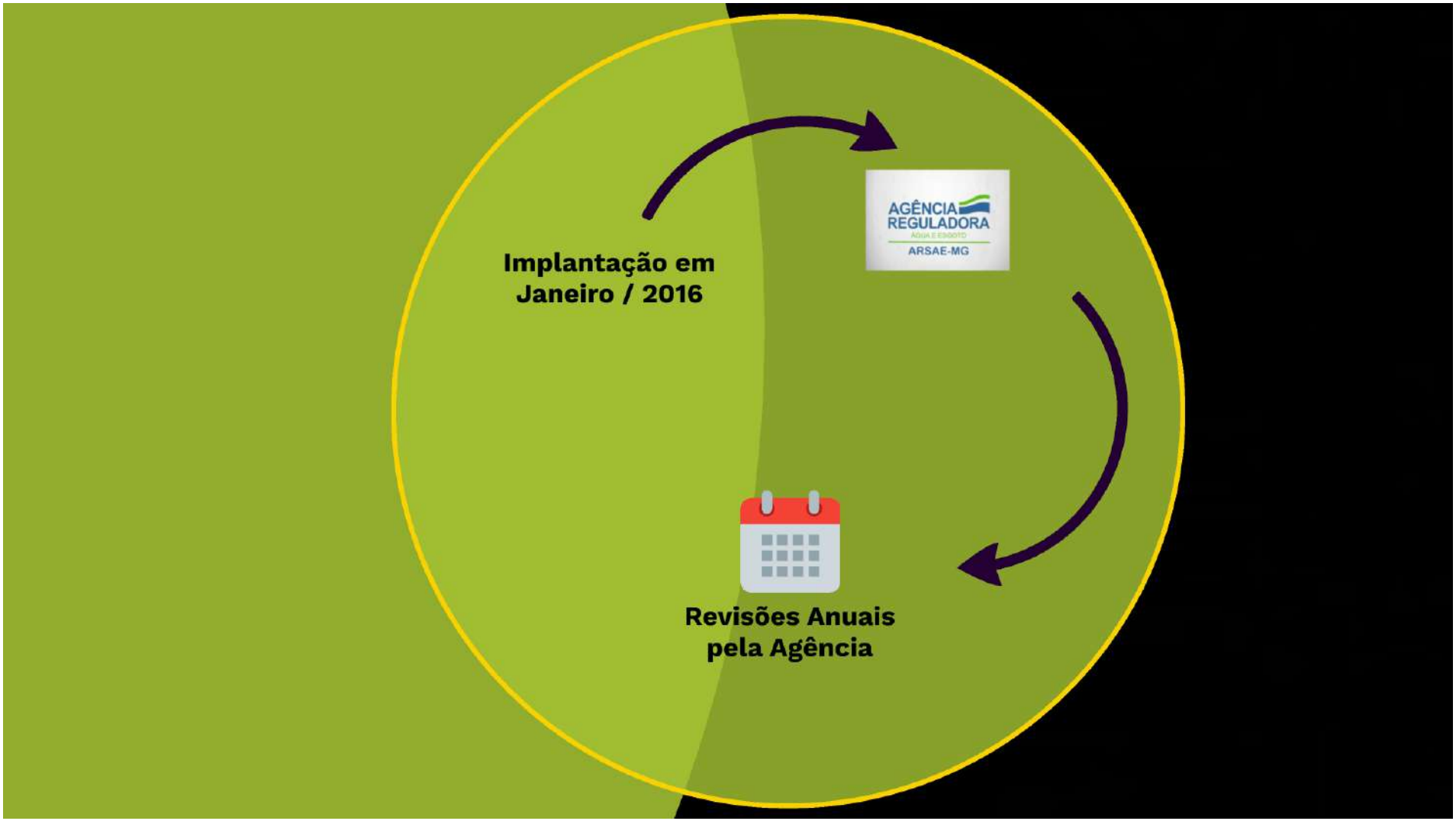
Implantação em
Janeiro / 2016
AGÊNCIA
REGULADORA
ARSAE-MG
Revisões Anuais
pela Agência


Implantação em
Janeiro / 2016
AGÊNCIA
REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG


Revisões Anuais
pela Agência

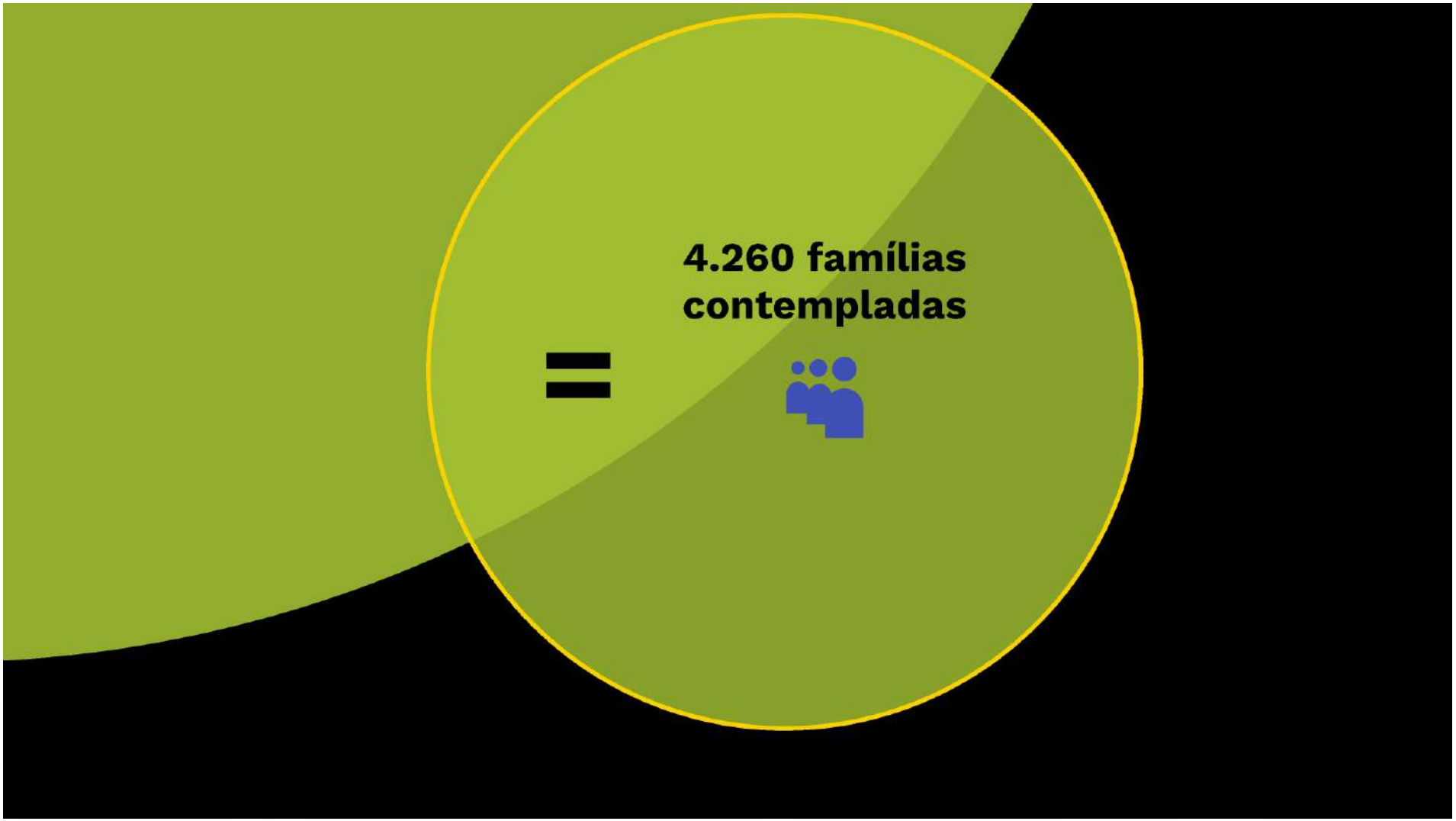
4.260 famílias
contempladas
=


XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR
A CONTRIBUIÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG
Metodologia ACERTAR
Contexto
Famílias Potenciais
Resultados
Aplicação
Thiago Ademir M Oliveira (TATO)
Alberto Xavier de Camargo (TATO)
Edson Junio M de Almeida (TATO)
Damon Figueiredo Ronzani (SAAE dePassos/MG)

Metodologia ACERTAR

Manual de Melhores Práticas de Gestão da Informação sobre Saneamento



www.acertarbrasil.com


Melhores Práticas de Gestão da Informação
Gestão Comercial
Gestão Financeira
Gestão de Recursos Humanos
Gestão de Suprimentos, Compras e Contratos
Gestão Tributária
Gestão de Ativos e Investimentos
Gestão Contábil
Monitoramento dos Índices de Atendimento
Manutenção do Cadastro de Redes
Processo Operacional
Monitoramento do Consumo Energético
Manutenção da Rede de Esgoto
Controle da Qualidade da Água
Gestão de Tecnologia da Informação
Projeto Acertar
Manual de Melhores Práticas de Gestão da Informação sobre Saneamento
Agosto de 2017
INTERÁGUAS
Programa de Desenvolvimento do SETOR ÁGUA
MINISTÉRIO DAS CIDADES
BRASIL GOVERNO FEDERAL
ABAR
IICA
Banco Mundial


www.acertarbrasil.com

Gestão Comercial

Melhores Práticas para a Confiança da Informação

Cadastro e Classificação			
001	Possuir políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de cadastro e classificação, tais como: - Cadastro e classificação de novos usuários; - Cadastro de ligações, economias e imóveis; - Cadastro de usuários com Tarifa Social; - Cadastro de serviços não tarifários; - Cadastro de contratos sob demanda; - Cadastro de hidrômetros.	Pilar	Processos
Risco	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Informações do SNIS Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água		AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto


XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR
A CONTRIBUIÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG
Metodologia ACERTAR
Contexto
Famílias Potenciais
Resultados
Aplicação
Thiago Ademir M Oliveira (TATO)
Alberto Xavier de Camargo (TATO)
Edson Junio M de Almeida (TATO)
Damon Figueiredo Ronzani (SAAE dePassos/MG)

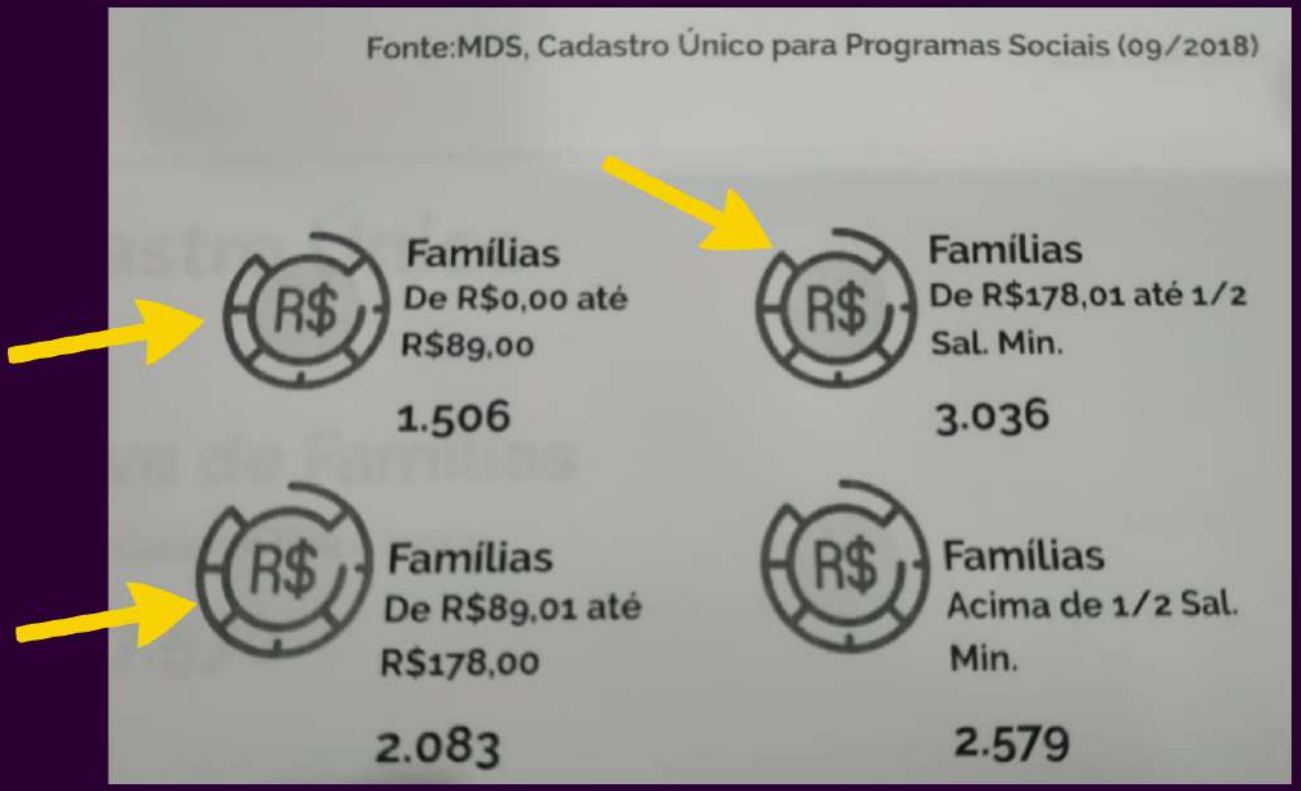

= 6.625 (2018)
+/- 7.000 (2019)


XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR
A CONTRIBUIÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG
Metodologia ACERTAR
Contexto
Famílias Potenciais
Resultados
Aplicação
Thiago Ademir M Oliveira (TATO)
Alberto Xavier de Camargo (TATO)
Edson Junio M de Almeida (TATO)
Damon Figueiredo Ronzani (SAAE dePassos/MG)

Devido à procedimentação do Cadastro da Tarifa Social ...

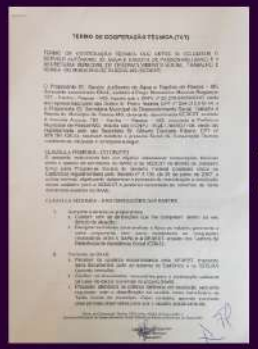

Termo de Cooperação Técnica (TCT) - SAAE de Passos/MG e SEDEST

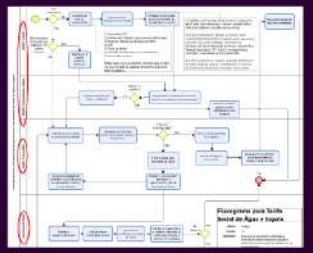



Força Tarefa para a elevação dos beneficiários da TS (2019)





Devido à procedimentação do Cadastro da Tarifa Social ...

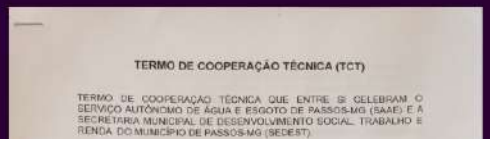

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS-MG (SAAE) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE PASSOS-MG (SEDEST).

Gestão Comercial

Melhores Práticas para a Confiança da Informação

Cadastro e Classificação			
001	Possuir políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de cadastro e classificação, tais como: - Cadastro e classificação de novos usuários; - Cadastro de ligações, economias e imóveis; - Cadastro de usuários com Tarifa Social; - Cadastro de serviços não tarifários; - Cadastro de contratos sob demanda; - Cadastro de hidrômetros.	Pilar	Processos
Risco	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Informações do SNIS Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água		AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto

Gestão Comercial

Melhores Práticas para a Confiança da Informação

Cadastro e Classificação			
001	Possuir políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de cadastro e classificação, tais como: - Cadastro e classificação de novos usuários; - Cadastro de ligações, economias e imóveis; - Cadastro de usuários com Tarifa Social; - Cadastro de serviços não tarifários; - Cadastro de contratos sob demanda; - Cadastro de hidrômetros.	Pilar	 Processos
Risco	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Informações do SNIS Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água		AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto

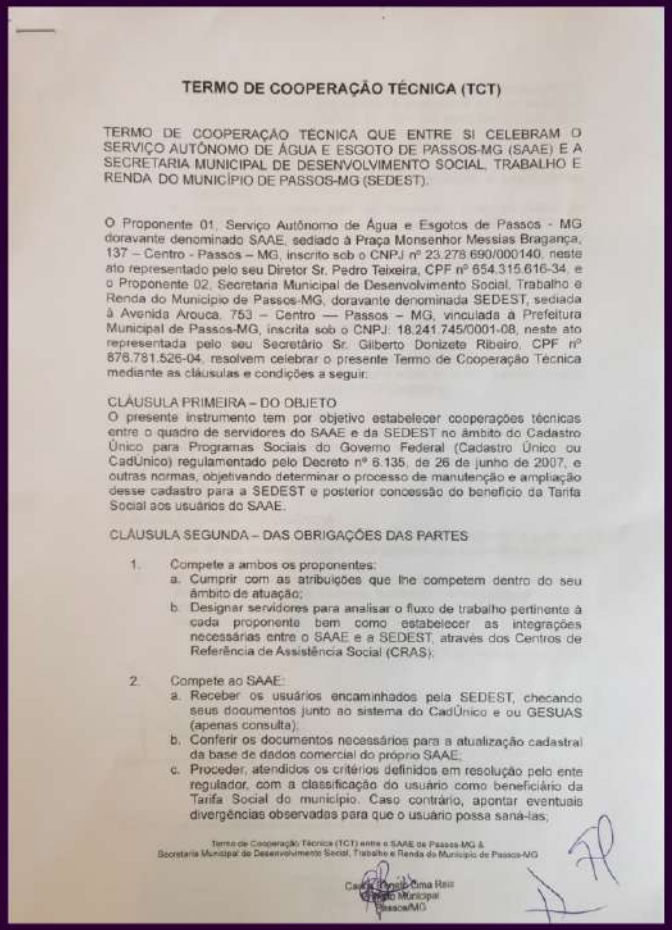

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS-MG (SAAE) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE PASSOS-MG (SEDEST).

O Proponente 01, Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Passos - MG doravante denominado SAAE, sediado à Praça Monsenhor Messias Bragança, 137 – Centro - Passos – MG, inscrito sob o CNPJ nº 23.278.690/000140, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Pedro Teixeira, CPF nº 654.315.616-34, e o Proponente 02, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município de Passos-MG, doravante denominada SEDEST, sediada à Avenida Arouca, 753 – Centro — Passos – MG, vinculada à Prefeitura Municipal de Passos-MG, inscrita sob o CNPJ: 18.241.745/0001-08, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. Gilberto Donizete Ribeiro, CPF nº 876.781.526-04, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo estabelecer cooperações técnicas entre o quadro de servidores do SAAE e da SEDEST no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único ou CadÚnico) regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas, objetivando determinar o processo de manutenção e ampliação desse cadastro para a SEDEST e posterior concessão do benefício da Tarifa Social aos usuários do SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete a ambos os proponentes:
   a. Cumprir com as atribuições que lhe competem dentro do seu âmbito de atuação;
   b. Designar servidores para analisar o fluxo de trabalho pertinente à cada proponente bem como estabelecer as integrações necessárias entre o SAAE e a SEDEST, através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

2. Compete ao SAAE:
   a. Receber os usuários encaminhados pela SEDEST, checando seus documentos junto ao sistema do CadÚnico e ou GESUAS (apenas consulta);
   b. Conferir os documentos necessários para a atualização cadastral da base de dados comercial do próprio SAAE;
   c. Proceder, atendidos os critérios definidos em resolução pelo ente regulador, com a classificação do usuário como beneficiário da Tarifa Social do município. Caso contrário, apontar eventuais divergências observadas para que o usuário possa saná-las;

Cadastro Único Cima Reis
Gestão Municipal
Passos/MG

Scanned with CamScanner

Termo de Cooperação Técnica (TCT) - SAAE de Passos/MG e SEDEST

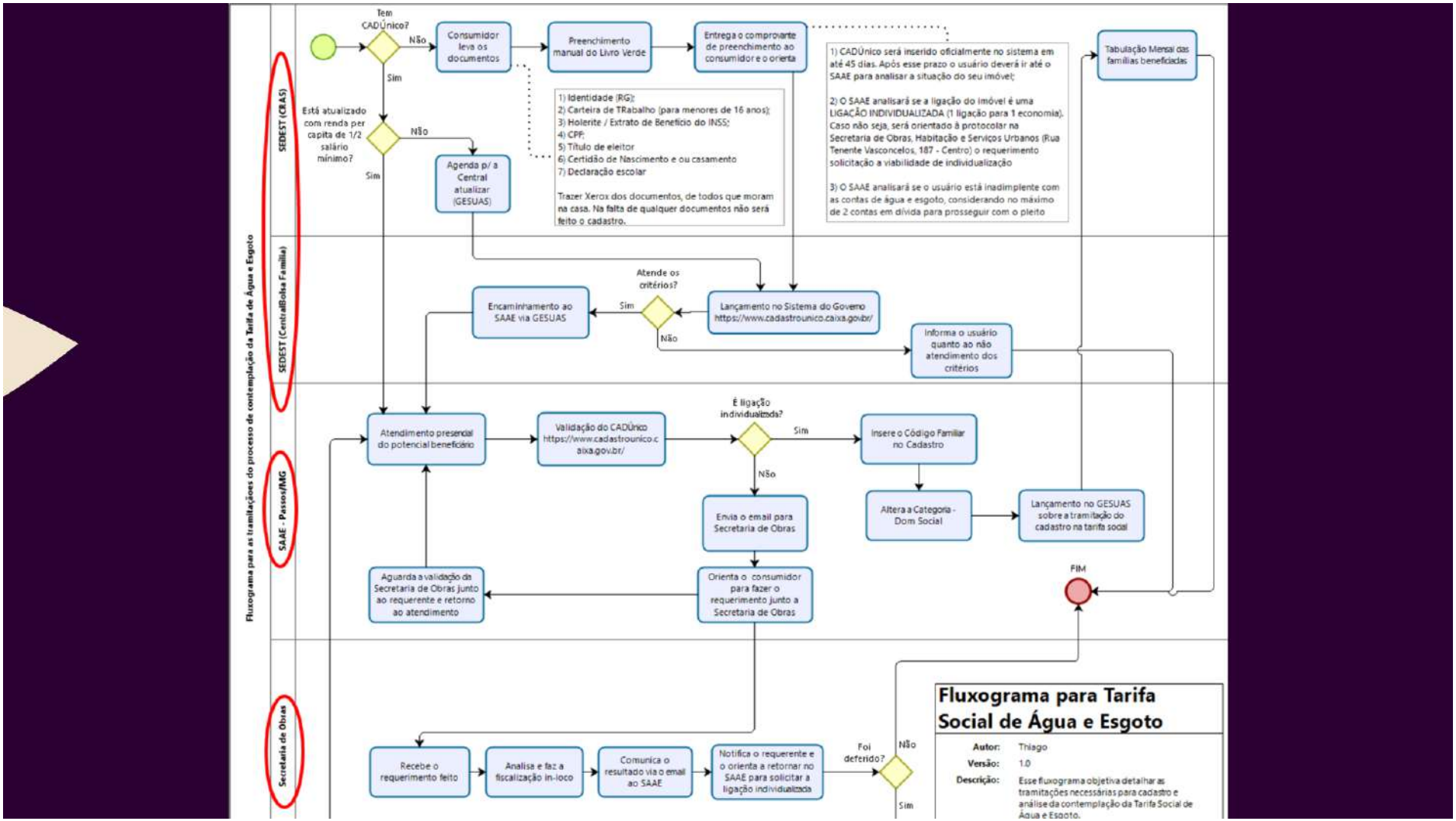
Fluxograma para as tramitações do processo de contemplação da Tarifa de Água e Esgoto
SEDEST (CRAS)
SEDEST (CentralBolsa Família)
SAAE - Passos/MG
Secretaria de Obras
Tem CADÚnico?
Não
Sim
Consumidor leva os documentos
Preenchimento manual do Livro Verde
Entrega o comprovante de preenchimento ao consumidor e o orienta
1) Identidade (RG);
2) Carteira de TRabalho (para menores de 16 anos);
3) Holerite / Extrato de Benefício do INSS;
4) CPF;
5) Título de eleitor
6) Certidão de Nascimento e ou casamento
7) Declaração escolar
Trazer Xerox dos documentos, de todos que moram na casa. Na falta de qualquer documentos não será feito o cadastro.
1) CADÚnico será inserido oficialmente no sistema em até 45 dias. Após esse prazo o usuário deverá ir até o SAAE para analisar a situação do seu imóvel;
2) O SAAE analisará se a ligação do imóvel é uma LIGAÇÃO INDIVIDUALIZADA (1 ligação para 1 economia). Caso não seja, será orientado à protocolar na Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos (Rua Tenente Vasconcelos, 187 - Centro) o requerimento solicitação a viabilidade de individualização
3) O SAAE analisará se o usuário está inadimplente com as contas de água e esgoto, considerando no máximo de 2 contas em dívida para prosseguir com o pleito
Tabulação Mensal das famílias beneficiadas
Está atualizado com renda per capita de 1/2 salário mínimo?
Não
Sim
Agenda p/ a Central atualizar (GESUAS)
Atende os critérios?
Sim
Não
Encaminhamento ao SAAE via GESUAS
Lançamento no Sistema do Governo https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/
Informa o usuário quanto ao não atendimento dos critérios
Atendimento presencial do potencial beneficiário
Validação do CADÚnico https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/
É ligação individualizada?
Sim
Não
Insere o Código Familiar no Cadastro
Altera a Categoria - Dom Social
Lançamento no GESUAS sobre a tramitação do cadastro na tarifa social
Envia o email para Secretaria de Obras
Orienta o consumidor para fazer o requerimento junto a Secretaria de Obras
Aguarda a validação da Secretaria de Obras junto ao requerente e retorno ao atendimento
FIM
Recebe o requerimento feito
Analisa e faz a fiscalização in-loco
Comunica o resultado via o email ao SAAE
Notifica o requerente e o orienta a retornar no SAAE para solicitar a ligação individualizada
Foi deferido?
Não
Sim
Fluxograma para Tarifa Social de Água e Esgoto
Autor: Thiago
Versão: 1.0
Descrição: Esse fluxograma objetiva detalhar as tramitações necessárias para cadastro e análise da contemplação da Tarifa Social de Água e Esgoto.

Força Tarefa para a elevação dos beneficiários da TS (2019)



Folha da Manhã — Terça-feira, 20 de Novembro de 2018 | PÁGINA 5

GERAL

TERMO VISA POTENCIALIZAR A CONTEMPLAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SAAE), SUPORTADO PELO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PRESTADOR

Famílias podem ter contas reduzidas

PASSOS - Foi assinado, nesta segunda-feira, 19, na Prefeitura de Passos, o Termo de Cooperação Técnica entre a administração pública e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), que visa potencializar a contemplação da tarifa social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, suportado pelo equilíbrio econômico-financeiro do prestador, em consonância com o princípio da modicidade tarifária.

O abastecimento de água do município de Passos funciona a partir de dois sistemas de tratamento e distribuição. A Estação de Tratamento de Água (ETA) Antonio Porto possui sua captação no Ribeirão Bonito e trutas, em 2015, uma média de 582,736 m³ mensais. Já a ETA Otaviano da Silveira possui sua captação no Rio Grande e outros, no mesmo período, uma média de 202.980 m³ mensais. Em termos de abrangência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o município de Passos está a caminho de alcançar a universalização: segundo dados do Snis, o índice de atendimento da população urbana de Passos com serviços de abastecimento de água era, em 2013, de 99,9%, e de 94,8% quando incluída também a população rural.

A área rural do município não possui rede de distribuição de água fornecida pelo Saae e capta água em poços, cisternas e nascentes. Os índices de cobertura com o serviço de esgotamento são menores: de 79,5% para a coleta e 94,05% de tratamento do esgoto indicado. A população urbana atendida com esgotamento sanitário é de 99,3%, sendo que 66,1% do esgoto coletado pelo Saae recebe tratamento. Pelo que foi possível observar em visita recente da Arsae ao município, realizada em outubro de 2017, e pelas declarações do prestador na ocasião, os índices de coleta de esgoto provavelmente são significativamente maiores hoje do que eram em 2015. Esses dados foram importantes para as decisões tomadas em relação ao Plano de Investimentos a ser executado ao próximo ciclo tarifário, conforme é discutido na seção sobre o tema.

A contemplação da Tarifa Social é feita com uma análise trimestral da agência reguladora Arsae, junto da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (Sedest) da Prefeitura de Passos ao Saae, e aquelas é destinada a famílias com renda de até meio salário-mínimo per capita. Atualmente, cerca de 5.500 residências contempladas com a tarifa.

e a previsão da Prefeitura é que esse número aumente, devido à força-tarefa da Sedest e do Saae.

O grande objetivo dessa campanha da assistência social e do Saae é identificar as famílias necessitadas e contemplá-las com esse prazo. Esse ação é oriunda do Programa de Modernização da Gestão do Saae, entre atividades em desenvolvidas em conjunto com a empresa de consultoria contratada, Itaú Consultoria, e permeia, dentre várias ações, a implantação procedimental do Projeto Acertar, promovido pelo Ministério das Cidades, que trata pela transparência da confiabilidade e exatidão dos dados e informações do Saae.

A Nota Técnica da Revisão Tarifária do Saae de Passos nº 02/2018 detalha o cálculo da terceira Revisão Tarifária Periódica (RTP) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos (Saae) de Passos, realizada pela Arsae-MG. Acompanhe-se do Relatório Tarifário, que teve por objetivo compreender os cálculos inflacionários nos custos de prestador, a Revisão Tarifária Periódica consiste na reavaliação das condições da prestação dos serviços e do mercado, com o estabelecimento de mecanismos tarifários de indução à eficiência (artigo 38 da Lei 11.445/07). Além disso, a Revisão Tarifária é o momento oportuno para avaliação das principais carências em termos da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Cabe frisar que as novas tarifas calculadas a partir da Revisão Tarifária propiciarão condições econômico-financeiras para que o prestador cumpra os objetivos de expansão, eficiência e qualidade na prestação do serviço, sempre observando também a capacidade de pagamento das tarifas pelos usuários do Saae.

Para os interessados, é necessário realizar o cadastro único nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) espalhados pela cidade. O processo de divulgação será a partir de janeiro de 2019.

REAJUSTE

Serviços de mototáxis ficam mais caros a partir de hoje

PASSOS - Desde a zero hora desta terça-feira, 20, entraram em vigor as novas tarifas dos serviços oferecidos pelos motociclistas e motoristas na cidade de Passos. Com a correção, segundo consta em relatório anexado pelo diretor municipal de transporte público, Rosseni Dondinho Maia, os passageiros terão que desembolsar R$6,65, de segunda a sábado, entre 6h e 18h, e R$7,75 nestes mesmos dias, entre 0h e 6h, e aos domingos e feriados.

Normann, entusiasmado que foi corrigido com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), acumulado nos últimos dois meses, divide opiniões até mesmo entre os cerca de 80 mototaxistas legalizados no município e parece não ter agradado nos pais da população.

Após vender seu veículo para pagar suas dívidas, a diarista Carla W. Faria contou que a redução foi sábia às contas diárias para chegar sempre no horário combinado às casas em que presta serviço. "Sentei com o meu marido e fizemos as contas certinho para ver qual valia mais a pena: usarmos com o carro e todos os seus gastos ou pagar pelas corridas quando necessário. Para pessoas que gastam pouco como eu e que o salário nunca é fixo, continuo que não é fácil", disse.

Segundo Carla, se o valor cobrado para a Estrada R$1,2 pega pelo mês de duas corridas, a diarista revelou não mais saber se essa ainda seria uma opção viável.

Assim como à entrevistada, um mototaxista que preferiu não se identificar confessou não concordar com o aumento. "No começo já diminuiu bastante e não encontramos mais tantos passageiros como há alguns meses, prova disso é que muitos motoristas assim já procuraram outras atividades. Aí, se aumentarmos o preço agora, o movimento vai cair ainda mais, porque cada vez que sobe, o povo sente", disse.

Com base nas reclamações emitidas pela secretaria responsável, o valor sugerido pelo Sindicato dos Mototaxistas e Ciclistas Autônomos de Minas Gerais ficou além do finado, porém, a oscilação solicitada pois as tarifas não foi acatada por não apresentar documentação suficiente para comprovar os fatores desencadeantes, como os gastos com manutenção e equipamento, depreciação e outros fatores externos.

No entanto, de acordo com o principal representante da classe no município, Adilson Oliveira, para suprir os gastos com combustível e manutenção, por exemplo, o valor da corrida deveria, sim, ser mais alto. "Essa insistência nem foi a que pedimos, porque nossa intenção era esse [ilegível]

ZUMBI DOS PALMARES




XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR
A CONTRIBUIÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG
Metodologia ACERTAR
Contexto
Famílias Potenciais
Resultados
Aplicação
Thiago Ademir M Oliveira (TATO)
Alberto Xavier de Camargo (TATO)
Edson Junio M de Almeida (TATO)
Damon Figueiredo Ronzani (SAAE dePassos/MG)

Resultados

... dos 4.260 casos



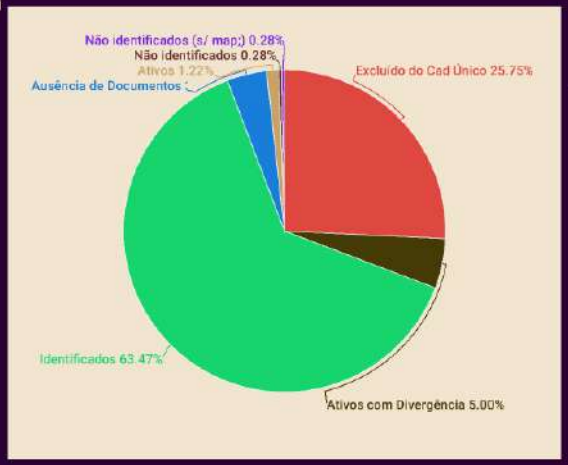



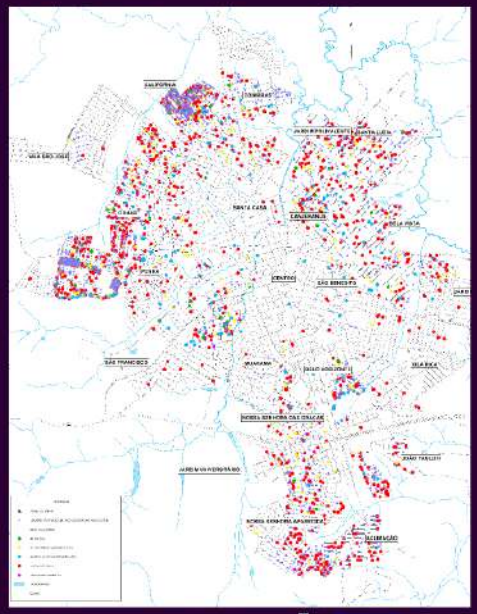

Situação	Qtde
Identificados no CAD Único	2.704
Divergentes do CAD Único	**1.556**
Total	4.260

Status	Qtde
Ativos	52
Ativo com divergência	213
Ausência de Documentos	170
Excluído do CAD Único	1.097
Não identificado	12
Não identificado (s/ mapeamento)	12

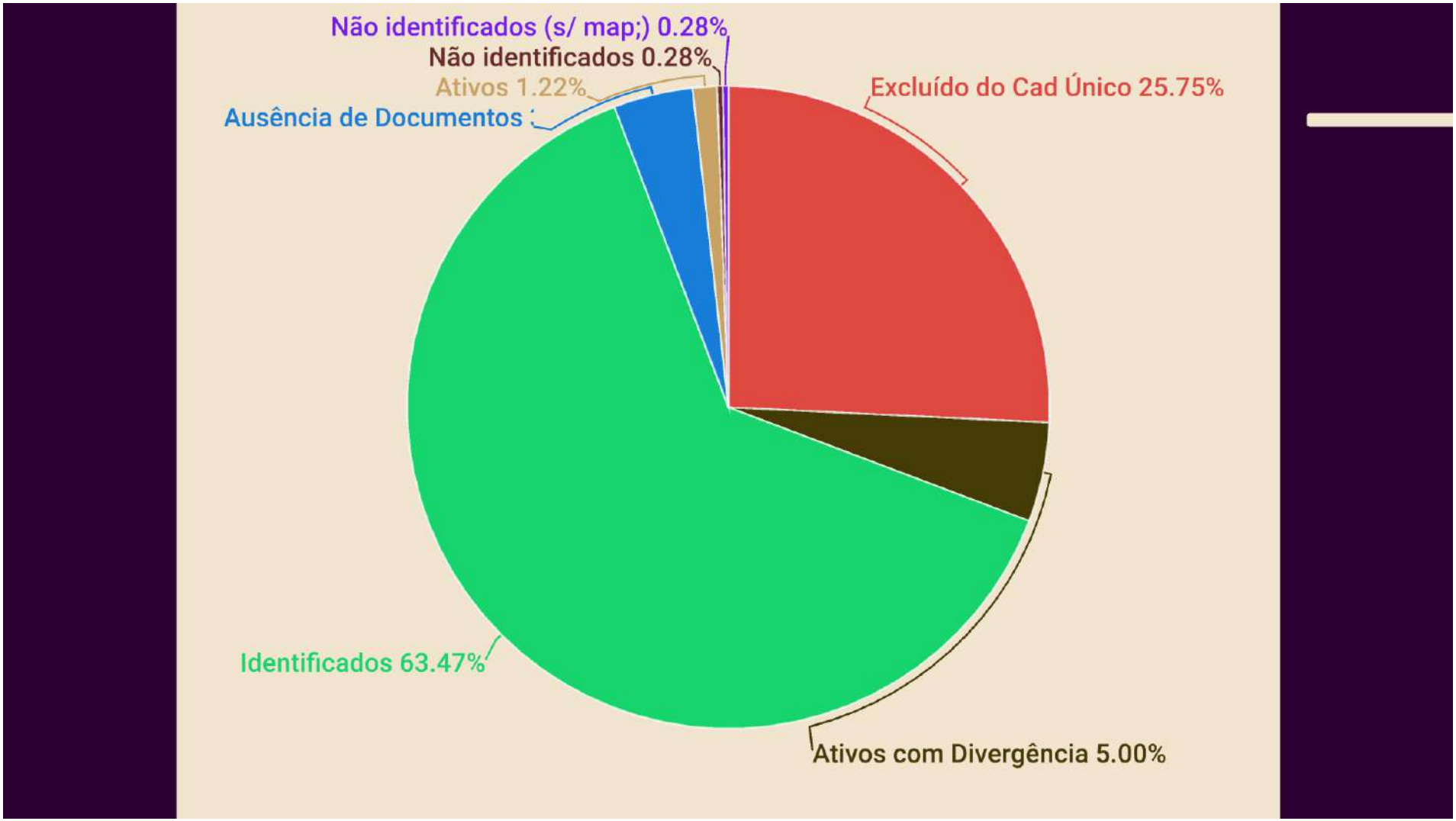
Não identificados (s/ map;) 0.28%
Não identificados 0.28%
Ativos 1.22%
Ausência de Documentos
Excluído do Cad Único 25.75%
Identificados 63.47%
Ativos com Divergência 5.00%

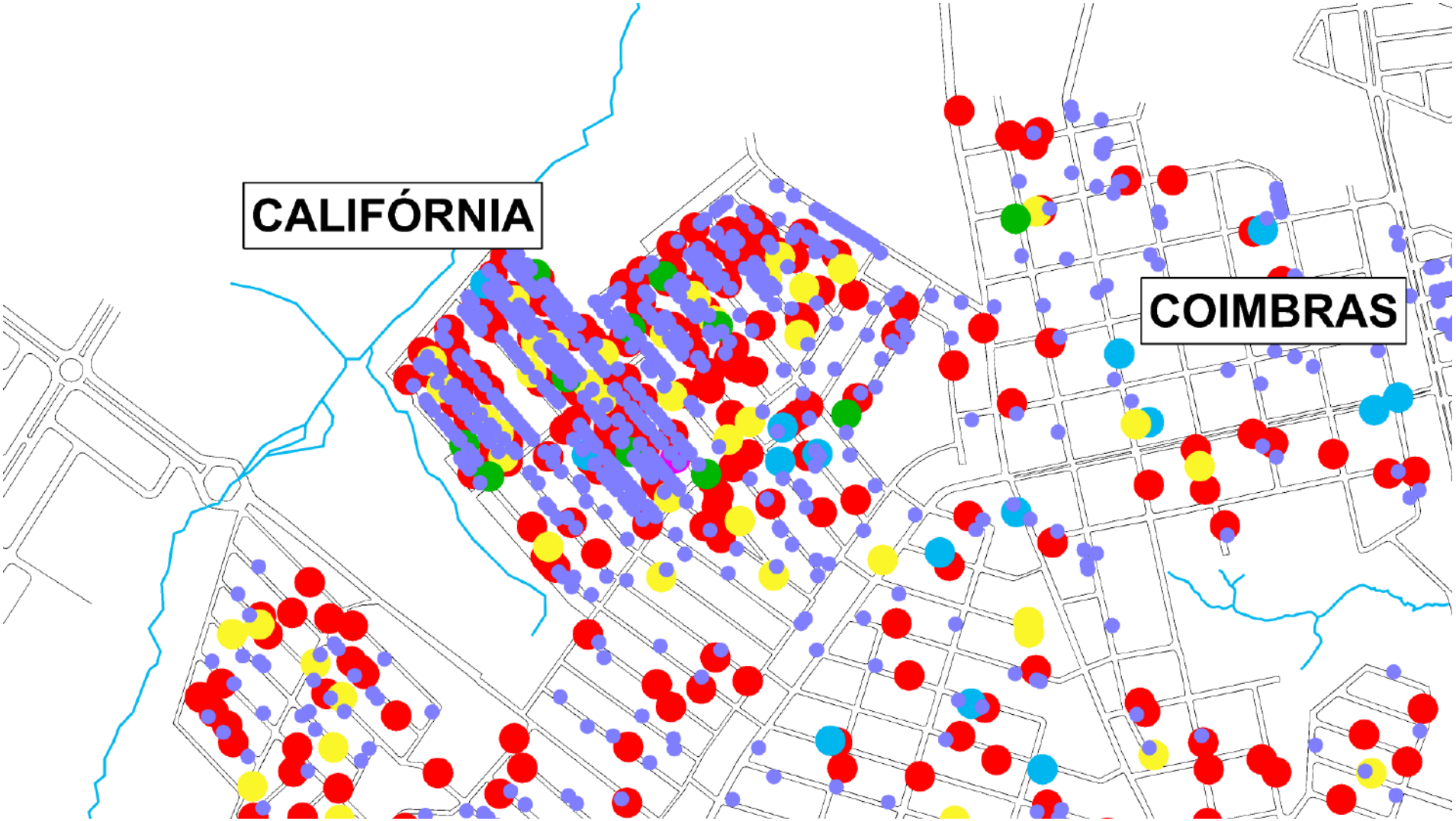
CALIFÓRNIA
COIMBRAS

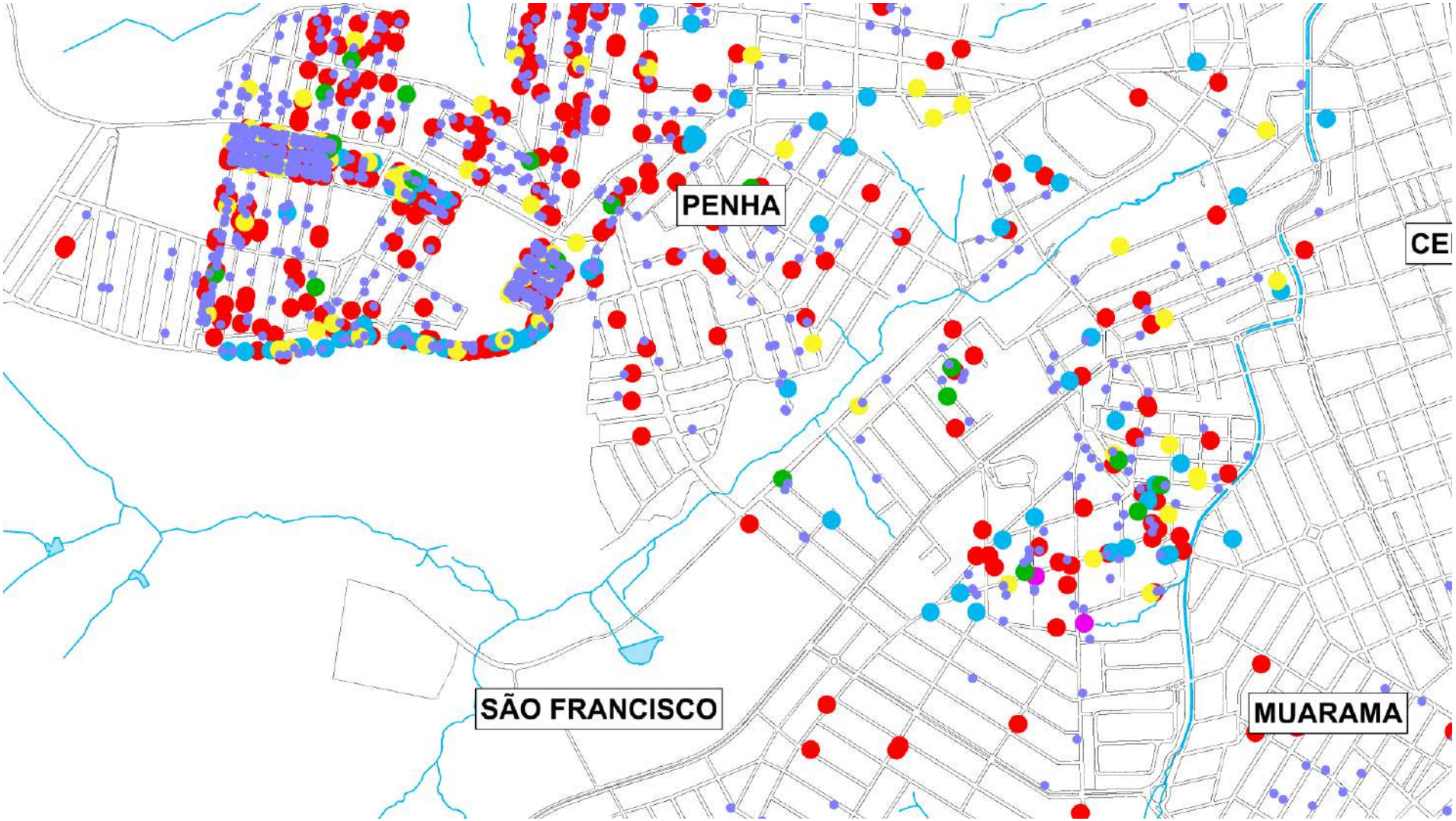
PENHA
SÃO FRANCISCO
MUARAMA

CONCLUSÃO

2,5 meses = 518 encaminhamentos
com 210 inclusões (7,7%)

- busca ativa de usuários em situação de vulnerabilidade
- níveis elevados de confiança e exatidão dos dados
- efeito multiplicador de boas práticas
- precisão das análises e recomendações regulatórias



2,5 meses = 518 encaminhamentos
com 210 inclusões (7,7%)

CONCLUSÃO

2,5 meses = 518 encaminhamentos
com 210 inclusões (7,7%)

- busca ativa de usuários em situação de vulnerabilidade
- níveis elevados de confiança e exatidão dos dados
- efeito multiplicador de boas práticas
- precisão das análises e recomendações regulatórias



XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR

A QUALIDADE DA REGULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE UM PAÍS

GRAT🎯!

thiagoademir@tatoconsultoria.com.br
+55-19-99204-7747


XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR
A CONTRIBUIÇÃO DA METODOLOGIA ACERTAR PARA A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DA TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG
Metodologia ACERTAR
Contexto
Famílias Potenciais
Resultados
Aplicação
Thiago Ademir M Oliveira (TATO)
Alberto Xavier de Camargo (TATO)
Edson Junio M de Almeida (TATO)
Damon Figueiredo Ronzani (SAAE dePassos/MG)